



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO SEGUNDO
PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS
18H30MIN.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **62ª (Sexagésima Segunda) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa** da **Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão. O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 63ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

Ato contínuo: foi colocado em discussão a - **EMENDA Nº 002/2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025** - De Autoria do Vereador Francisco Célio Brito Silva “Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO”.

Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, a **EMENDA Nº 002/2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025**, foi colocado em votação no qual está foi simbólico e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada***





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

a 62^a (sexagésima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura”.

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro Clímaco** – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 24 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

MILTON DOMCIANO GOMES
2º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	25/11/2025
ID: 265836	Processo	Documento
CRC: 6C4A4605		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARISSA SILVA SODRE VEDA		
Criação: 25/11/2025 12:44:17	Finalização: 25/11/2025 12:45:56	
MD5: 1DD14FB629C6969BDB960A6A4D8B9818		
SHA256: 22CD6C2245C81FCD784B1002F0D0BC9DE16B915A2FE78B723EF3899B30361AB1		

Súmula/Objeto:

ATA da 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 12:45:08
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA	25/11/2025 12:44:48
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/11/2025 12:50:53
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	26/11/2025 09:16:00
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	26/11/2025 09:24:17
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 265836 e o CRC 6C4A4605.